

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 022-14, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Redução no valor de R\$ 120.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ORGAO:	7	SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE:	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-PRÓPRIO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJ/ATIV:	1184	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	
ELEMENTO:	449052000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 120.000,00
RECURSO:	40	ASPS	

TOTAL: R\$ 120.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial, a contrapartida do Município para requalificação das UBS, conforme Lei nº 3987/2014, a suplementação financeira a redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

ORGAO:	7	SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE:	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-PRÓPRIO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJ/ATIV:	2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE	
ELEMENTO:	449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 120.000,00
RECURSO:	40	ASPS	

TOTAL: R\$ 120.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE ABRIL DE 2014.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 022-14, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei n° 022/14, de 16.04.14, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito Suplementar, a fim de adequar o orçamento da Secretaria Municipal da Saúde para ampliação e requalificação das UBS.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE ABRIL DE 2014.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito